

TERMO Nº. 101/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 120/2023, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., para execução de serviços de apoio à engenharia de manutenção e/ ou em obras de saneamento em redes de água ou esgoto, no município de Jundiaí-SP.

Processo nº. 3.328/23

Modo de Disputa Aberto nº. 005/23

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Manutenção João José Viveiros, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 015.598.178-10, e o gestor Ari José Marinho, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 776.776.688-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa, HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., localizada na Rua João Della Manna nº. 78 no Jardim Rolinópolis em São Paulo/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 65.034.654/0001-81 e Inscrição Estadual nº. 117.094.110.114, neste ato representada por seu Procurador Francisco José Adão Júnior, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 602.812.601-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedida a prorrogação de 12 (doze) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, presumindo-se o valor de R\$ 2.140.615,54 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com fls. 648 a 674 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 21ª do contrato originário, tem seu prazo de execução acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, e a vigência em 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato 120/2023 assinado em 27 de novembro de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito.

Jundiaí, 21 de novembro de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

VALTER  
MAIA:052217628  
38

Assinado de forma digital por  
VALTER MAIA:05221762838  
Dados: 2024.11.27 11:02:10  
-03'00'

VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 052.217.628-38

JOAO JOSE  
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.11.26 14:46:57 -03'00'

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO

CPF/MF: 015.598.178-10

ARI JOSÉ MARINHO



Documento assinado digitalmente  
ARI JOSE MARINHO  
Data: 21/11/2024 15:38:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSESSOR DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO

CPF/MF: 776.776.688-87

b) p/contratada:

HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

FRANCISCO JOSE ADAO  
JUNIOR:60281260125

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
JOSE ADAO JUNIOR:60281260125  
Dados: 2024.11.27 15:17:43 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ ADÃO JÚNIOR

PROCURADOR

CPF/MF: 602.812.601-25

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

**TERMO Nº:** 101/2024.

**OBJETO:** Execução de serviços de apoio à engenharia de manutenção e/ ou em obras de saneamento em redes de água ou esgoto, no município de Jundiaí-SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo( <https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 21 de novembro de 2024.

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura: **WALTER DA COSTA  
E SILVA  
FILHO:44154135872** Assinado de forma digital  
por WALTER DA COSTA E  
SILVA FILHO:44154135872  
Dados: 2024.11.27  
11:05:22 -03'00'

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura: **VALTER  
MAIA:0522176  
2838** Assinado de forma  
digital por VALTER  
MAIA:05221762838  
Dados: 2024.11.27  
11:03:19 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:

**VALTER**

**MAIA:05221762838**

Assinado de forma digital por  
VALTER MAIA:05221762838  
Dados: 2024.11.27 11:03:40  
-03'00'

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor de Manutenção

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinatura:

JOAO JOSE

VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.11.26 14:48:46 -03'00'

Nome: **Ari José Marinho**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 776.776.688-87

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

**ARI JOSE MARINHO**

Data: 21/11/2024 15:36:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PELA CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.**

Nome: **Franciso José Adão Júnior**

Cargo: Procurador

CPF/MF: 602.812.601-25

Assinatura: **FRANCISCO JOSE ADAO JUNIOR:60281260125** Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE ADAO JUNIOR:60281260125  
Dados: 2024.11.27 15:18:54 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor de Manutenção

CPF/MF: 015.598.178-10

Assinaturas: JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810 Assinado de forma digital por JOAO JOSE VIVEIROS:01559817810  
Dados: 2024.11.26 14:50:02 -03'00'

**GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**

Nome: **Ari José Marinho**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 776.776.688-87

Assinatura:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARI JOSE MARINHO  
Data: 21/11/2024 15:26:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**


**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PARECER JURÍDICO**

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura: **RENATO  
LUIS  
FERREIRA**  Assinado de forma digital por RENATO LUIS FERREIRA  
Dados: 2024.11.27 13:26:21 -03'00'


**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Nome: **Rosana Natucci Russo**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 102.203.008-60

Assinatura:  Documento assinado digitalmente  
**ROSANA NATUCCI RUSSO**  
Data: 27/11/2024 07:53:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
SITE: www.daejundiai.com.br

### ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001459

Empresa Razão Social:	<b>HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA</b>																										
Nome Fantasia:	<b>HIPLAN</b>																										
CNPJ:	<b>65.034.654/0001-81</b>	Inscr. Estadual:	<b>117094110114</b>																								
Endereço:	<b>RUA JOÃO DELLA MANNA, 78/.</b>																										
Cidade:	<b>SAO PAULO</b>	UF:	<b>SP</b>																								
CEP:	<b>05535.010</b>																										
Contato:	<b>FRANCISCO OU CARLOS</b>	Fone:	<b>(11) 3507-5412</b>																								
Fone/Fax:	.																										
Modo de Disputa:	<b>MA</b>	Licitação:	<b>005/2023</b>																								
Processo nº:	<b>3328/2023</b>		Data do Pedido:																								
Condição de Pagamento:	<b>15 DDL</b>	Prazo de Entrega:	<b>00/00/00</b>																								
Local para Entrega:	<b>18/11/24</b>																										
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Seção</th><th>% IPI</th><th>Preço Unit.</th><th>Vir. Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1,0000</td><td>SE</td><td><b>006004000078 - SERVICOS DE TERCEIROS - AC-DMA-024 - Desc. Completa:</b></td><td>DMA</td><td>0,00%</td><td>2140615,5400</td><td>2.140.615,54</td></tr><tr><td colspan="4">Total IPI: R\$ 0,00</td><td colspan="2">Total s/ IPI: R\$ 2.140.615,54</td><td colspan="2">Total Pedido: <b>R\$ 2.140.615,54</b></td></tr></tbody></table>				Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$	1	1,0000	SE	<b>006004000078 - SERVICOS DE TERCEIROS - AC-DMA-024 - Desc. Completa:</b>	DMA	0,00%	2140615,5400	2.140.615,54	Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 2.140.615,54		Total Pedido: <b>R\$ 2.140.615,54</b>	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$																				
1	1,0000	SE	<b>006004000078 - SERVICOS DE TERCEIROS - AC-DMA-024 - Desc. Completa:</b>	DMA	0,00%	2140615,5400	2.140.615,54																				
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 2.140.615,54		Total Pedido: <b>R\$ 2.140.615,54</b>																					
Observações: <b>CT 120/2023 - serviços de apoio à engenharia de manutenção - prorrogação 12 meses</b>																											

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FAUSTO MARCEL CESAR  
Data: 18/11/2024 13:56:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital por  
JOAO JOSE VIVEIROS.01559817810  
Data: 2024.11.26 14:51:20 -03'00'

Assinado de forma digital por VALTER MAIA:05221762838  
Dados: 2024.11.27 11:04:25 -03'00'

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS	1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001459) na Nota Fiscal a ser emitida.
	2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
	3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
	4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <a href="https://compraiberitidae.jundiai.sp.gov.br/licitacao/regulamento-interno/">https://compraiberitidae.jundiai.sp.gov.br/licitacao/regulamento-interno/</a>
	5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <a href="https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/">https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/</a>
	6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspeccaoematerias@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
	7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h até 13/12/2024. Após esta data as entregas deverão ser efetuadas sob consulta com a seção de Almoxarifado através do telefone (11) 4589 1457.
	7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional. 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.